



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 27 de junho de 2020 - n.º 2213 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Inverno Solidário do Fundo Social arrecada cobertores novos

Desafio de aquecer população vulnerável em tempos de pandemia está sendo contornado por campanha do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia



Enfreitar os desafios de manter pessoas em situação de vulnerabilidade social assistidas e resgatar a dignidade é a marca do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia - FSS. Com a crise do Coronavírus e a chegada do inverno uma nova forma de arrecadação está sendo realizada pela equipe do Fundo, priorizando a doação de cobertores novos, para evitar o risco de transmissão da doença na manipulação de peças usadas.

Para aquecer e dar conforto a quem necessita, e por questões sanitárias, há duas formas de realizar a doação de cobertores. Na própria sede do FSS, único ponto de arrecadação na cidade ou mediante agendamento da retirada dos produtos na residência do doador.

As doações podem ser entregues na sede do Fundo Social, na Avenida São João, nº 613, Centro, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. Os que não puderem se deslocar podem agendar a doação pelo telefone (11)

4412-8220 que a equipe do Fundo fará a retirada. Outra forma de agendar é acessar e preencher o [formulário](#). Roupas e agasalhos em bom estado também são recebidos nos mesmos moldes de doação, mas importante ressaltar que antes de serem doados sejam devidamente higienizados e com os cuidados sanitários cumpridos. A Campanha Inverno Solidário 2020 foi lançada pelo Fundo Social de São Paulo em 1º de junho e acompanhando a agenda estabelecida, o FSS de Atibaia realizará a ação até o dia 22 de setembro.



SUA CASA É
SUAPROTEÇÃO



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.092/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.325/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.544/2020. OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de Dieta Enteral, Fórmula Alimentar, Leite Adaptado, Módulo para dieta oral ou enteral, Proteína Isolada de Soja, Suplemento Alimentar e Nutricional, destinado ao atendimento dos pacientes cadastrados da Central de Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.186/2020. OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de entulho da construção civil reciclado e usinado, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.827/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo “A”, tipo “B” e tipo “D” destinado aos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.421/2020. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrasound destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços da Policlínica Oswaldo Paccini, Atibaia/SP.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.926/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/20, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.245/2020. OBJETO: Locação de analisador novo de imunohormônio com backup e fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.497/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.457/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de agua mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.857/2020. OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços para instalação de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão-de- obra, no Município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/07/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.709/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de teclados, mouses e Nobreaks, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/07/2020 AS 08h30.

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.607/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de livros paradidáticos, destinado ao uso em sala de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 9/07/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/07/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insulinas para tendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, Lista 08/2020, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de Junho de 2020. – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.721/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica (Av. Zézico Peçanha – Atibaia/SP). HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Junho de 2020 – Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.126/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de álbum de figurinhas com material impresso completo, envelopes e figurinhas autoadesivas, para utilização em ações de educação e formação para o trânsito destinado para o ensino fundamental I e II, no Município de Atibaia por um período de 12 meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 13/07/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 14/07/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020, PROCESSO N.º 20.950/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do muro e calçamento do Estádio Municipal Salvador Russani, Atibaia/SP. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 16/07/2020 às 14 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, sito a sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, PROCESSO N.º 11.454/2020, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 21/07/2020 às 09 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, sito a sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Atos do Poder Executivo

COMUNICADO DE CONCURSO DE PROJETO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte Concurso de Projeto:

CONCURSO DE PROJETO N.º 003/2020, Processo Eletrônico nº 15.043/2020, "CONCURSO DE PROJETO PARA FORMALIZAR PARCERIA COM ENTIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ORDENAMENTO DE VISITAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NO COMPLEXO DE VISITAÇÃO LAJE DA PEDRA GRANDE, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS INSERIDAS E PLANO DE NEGÓCIOS PARA A GESTÃO TURÍSTICA, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES." RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 14/08/2020 às 09:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Concurso de Projeto na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 dias do mês de Junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

PROCESSO N.º 7.571/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização da inspeção de segurança regular da barragem PCH Atibaia, que tem a Prefeitura da Estância de Atibaia como empreendedor, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na lei nº 12.334/2010, na Resolução ANA N.º 236/2017 e nas demais resoluções ou regulamentos emitidos pelos Prefeitura da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, Secretaria de Administração órgãos ou entidades fiscalizadoras de segurança de barragens. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 02/07/2020 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa HYDROS ENGENHARIA LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de Junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO EXCLUSÃO DE LOTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.270/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso nos animais do abrigo municipal □ Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 094/2020, foi EXLCUÍDO do presente certame o Lote 10. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.549/2020 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 04/2019, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA em decorrência do descumprimento de algumas de suas obrigações e cumprimento parcial de outras e em desacordo com as condições pactuadas no Edital e em especial na Ata de Registro de Preços N.º 475/19, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado por esta Secretaria no Despacho 11 e 14 do Processo 11.549/2020 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplique-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93; - MULTA no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento nº 6232/2019, R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento nº 6378/2019 e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento nº 093/2020, que somadas perfazem o valor total de R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais) com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos do item 5.4., inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 475/19 c.c. Cláusula 16ª item 16.4. do Edital do Pregão Eletrônico nº 134/2019, medida

Atos do Poder Executivo

que se mostra adequada ao caso. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 22 de junho de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Compras e Licitações, 26 de junho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.656/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).
Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 290/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Lote: 01

Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 l. Composição química: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. produto à base de cloro. teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. - constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa. OBS. validade: 6 meses da data de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 2.200

Unidade: Gl

Marca: Deep Wash

Valor Unitário: R\$ 12,25

Valor Total: R\$ 26.950,00

Lote: 02

Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: água, antioxidante, coadjuvantes, emulsificante, fragrância, preservante, propelentes. fr. de 360ml/293,6 g. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no m.s. e anvisa.

Consumo Estimado Anual: 2.004

Unidade: Fr

Marca: Bom Ar

Valor Unitário: R\$ 8,73

Valor Total: R\$ 17.494,92

Ata de Registro de Preços n.º 291/2020

Empresa: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

Lote: 03

Descrição: dispenser para sabonete líquido com reservatório. Na cor branca/cinza. Material: plástico abs. Peso: 0,468 gramas. Abertura: sistema com chave. Capacidade do reservatório: 800 ml. Dimensões(alt.x larg.x prof): 21 cm x 11 cm x 10 cm.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 22,79

Valor Total: R\$ 6.837,00

PROCESSO N.º 14.042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).
Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 294/2020

Empresa: MOBOUT CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Lote: 01

Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø5/16" a cada 0,15 m, e 02 brocas de Ø0,25m x 1,00 m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de Ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de Ø1/2". O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo e receber pintura eletrostática a pó.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 12.352,00

Valor Total: R\$ 1.852.800,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 02

Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60 m de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00 m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 10.500,00

Valor Total: R\$ 1.050.000,00

Lote: 03

Descrição: Abrigo de passageiros de ônibus nas dimensões 3,00 m largura x 1,60 m avanço x 2,15 m de altura. Estrutura em formato em perfil metálico "W200X100" enrijecida com alma em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, com espessura de 3,00 mm. Fechamento frontal composto em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, enrijecido com dobras medindo 2,00 mm de espessura com 200 mm, seguindo o comprimento linear da coluna. Fechamento traseiro composto em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020, enrijecido com dobras medindo 2,00 mm de espessura com 100 mm, seguindo o comprimento linear da coluna. Sapata em formato em chapa de aço galvanizado a fogo SAE 1010/1020 com 5/16" de espessura contendo 06 furos oblongos realizados em corte a laser para ajuste da fixação. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 12.250,00

Valor Total: R\$ 612.500,00

Lote: 04

Descrição: Abrigo de passageiros de ônibus nas dimensões 4,00 m largura x 2,00 avanço x 2,50 altura, estrutura e perfis de aço galvanizado a fogo 1010/1020, cobertura em telhas trapezoidais metálicas de 0,6 mm e isolamento térmico com EPI, Fechamento traseiro e laterais em vidro temperado de 8 mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Em cada mobiliário novo será instalado um poste cônicamente reto em Aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m que alimentará uma luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para uma lâmpada fluorescente de 32/36/40w e equipada com 1 lâmpada led

tubular HO T8 com base G13, de 3.400 a 3.780 Lm – 36 a 40w, alimentada por cabo de cobre de 4,00 m², isolamento de 0,6/1 KV, isolamento em PVC 70°. A proteção contra raios será executada através de aterramento som solda exortémica na conexão cabo a cabo, com bitola de 16 a 35mm², cabo de cobre nu, têmpora mola, classe 2. Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m com conector olhal. Caixa de inspeção da terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm – h= 250 mm e tampa da caixa em aço galvanizado. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 10.606,00

Valor Total: R\$ 530.300,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 08.319/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze meses).

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2021).
Atibaia, 29 de maio de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 269/2020
Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Corante panóptico para coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Item deverá conter um frasco de 500 ml do corante n.º 1.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: Fr

Marca: Newrprov/Newprov

Valor Unitário: R\$ 14,72

Valor Total: R\$ 73,60

Item: 02

Descrição: Kit corante panóptico para a coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Conjunto de corantes deverá ter: 1 frasco de 500 ml corante n.º 1; 1 frasco de 500 ml corante n.º 2; 1 frasco de 500 ml corante n.º 3.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: Kit



Atos do Poder Executivo

Marca: Newprov/Newprov

Valor Unitário: R\$ 36,38

Valor Total: R\$ 181,90

Item: 03

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 50 g sabor limão.

Consumo Estimado Anual: 1000

Unidade: Fr

Marca: Newprov/Newprov

Valor Unitário: R\$ 4,83

Valor Total: R\$ 4.830,00

Item: 04

Descrição: Teste de vdrl teste de floculação em lâmina para triagem sorológica da sífilis.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: Kit

Marca: Wiener Wienere

Valor Unitário: R\$ 37,07

Valor Total: R\$ 3.707,00

Item: 05

Descrição: Teste para detecção de β -hcg em soro ou urina teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina corionica humana β (β -hcg) em soro ou urina. tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.

Consumo Estimado Anual: 8000

Unidade: Un

Marca: Eco Diag/Eco Diag

Valor Unitário: R\$ 0,81

Valor Total: R\$ 6.480,00

Lote: 02

Item: 06

Descrição: Teste de tempo de tromboplastina parcial ativada – ttpa teste reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada – ttpa.

Consumo Estimado Anual: 5000

Unidade: Un

Marca: Clot Bios

Valor Unitário: R\$ 0,60

Valor Total: R\$ 3.000,00

Item: 07

Descrição: Teste tromboplastina calcica - tp.

Consumo Estimado Anual: 5000

Unidade: Un

Marca: Clot Bios

Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.222/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização no Abrigo Municipal Animal da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2021).
Atibaia, 08 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 280/2020

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Am

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 5,30

Valor Total: R\$ 265,00

Lote: 08

Descrição: Cloridrato de petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: Am

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 6,16

Valor Total: R\$ 616,00

Lote: 11

Descrição: Dipirona sódica 0,5 g, água destilada qsp 1ml frasco com 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: Fr

Marca: Lema

Valor Unitário: R\$ 7,99

Valor Total: R\$ 239,70

Lote: 12

Descrição: Doxiciclina, hclato 200 mg, comprimido 40 caixas de 16 comprimidos/caixa.

Consumo Estimado Anual: 640

Unidade: Co

Marca: World

Valor Unitário: R\$ 1,32

Valor Total: R\$ 844,80

Lote: 18

Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampôla com 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: Frp

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 10,37

Valor Total: R\$ 103,70



Atos do Poder Executivo

Lote: 19

Descrição: Meloxicam 2 mg, excipiente qsp 100 ml frasco com 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: Fr

Marca: Ouro Fino

Valor Unitário: R\$ 69,99

Valor Total: R\$ 699,99

Lote: 20

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola 2 ml.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: Am

Marca: Santisa

Valor Unitário: R\$ 1,04

Valor Total: R\$ 41,60

Lote: 22

Descrição: Morfina 10 mg ampola a1 ampola de 1ml, injetável.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: Am

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 7,41

Valor Total: R\$ 741,00

Lote: 27

Descrição: Tramadol cloridrato ampola de 1 ml com 50 mg.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 2,40

Valor Total: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 281/2020

Empresa: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 01

Descrição: Acepromazina veterinária acepromazina 0,2%, injetável, frasco de 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: Un

Marca: Apromazin 0,2% 20 ml Syntec.

Valor Unitário: R\$ 13,99

Valor Total: R\$ 419,70

Lote: 02

Descrição: Acetyl dl-metionina 5 g + cloreto de colina 2 g + cloridrato de tiamina 1 g + cloridrato de piridoxina 0,04 g + cloridrato de l-arginina 0,6 g + riboflavina 0,02 g + glicose 20 g, veículo qsp 100ml. Frasco com 100ml uso injetável.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: Fr

Marca: Antitoxic 100 ml Biofarm.

Valor Unitário: R\$ 26,39

Valor Total: R\$ 527,80

Lote: 04

Descrição: Amoxicilina trihidratada 15 g, veículo qsp 100ml. Frasco com 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: Fr

Marca: Agemoxi 50ml Agener.

Valor Unitário: R\$ 34,99

Valor Total: R\$ 349,90

Lote: 05

Descrição: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000ui + benzilpenicilina procaina 1.500.000ui + benzilpenicilina potássica. 1.500.000ui + diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + estreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + ampola com diluente água destilada estéril 15ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Marca: Pentabiotico 6.000.000UI Zoetis.

Valor Unitário: R\$ 18,39

Valor Total: R\$ 919,50

Lote: 06

Descrição: Cetoprofeno 100 mg frasco 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: Fr

Marca: Biofen 10% 50ml Biofarm.

Valor Unitário: R\$ 38,49

Valor Total: R\$ 769,80

Lote: 07

Descrição: Cloridrato de cetamina 10% frasco com 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 70

Unidade: Fr

Marca: Cetamin 50ml Syntec.

Valor Unitário: R\$ 87,99

Valor Total: R\$ 6.159,30

Lote: 09

Descrição: Cloridrato de xilazina 2,3 g (equivalente a 2 g de xilazina base) frasco com 10ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: Fr

Marca: Xilazin 10ml Syntec.

Valor Unitário: R\$ 12,49

Valor Total: R\$ 4.371,50

Lote: 10

Descrição: Dexametasona 20 mg, veículo qsp 10ml frasco 10ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: Fr

Marca: Dexaflan 10ml Lema.

Valor Unitário: R\$ 4,49

Valor Total: R\$ 44,90

Lote: 13

Descrição: Enrofloxacino 10 g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: Fr

Marca: Floxiclin 50ml Biofarm.

Valor Unitário: R\$ 9,99

Valor Total: R\$ 149,85

Lote: 15



Atos do Poder Executivo

Descrição: Febantel 1,5 g + pamoato de pirantel 1,44 g, excipiente qsp 100 ml frasco com 20 ml uso oral.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Fr

Marca: Chemital Puppy 20ml Chemitec.

Valor Unitário: R\$ 11,99

Valor Total: R\$ 599,50

Lote: 16

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso pour on.

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: Fr

Marca: Effipro 1L Virbac.

Valor Unitário: R\$ 84,99

Valor Total: R\$ 424,95

Lote: 17

Descrição: Flunixin meglumina 8,3 g (equivalente a 5 g de flunixinina base), veículo qsp 100ml frasco 50ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: Fr

Marca: Flumax 50ml J.A.

Valor Unitário: R\$ 29,99

Valor Total: R\$ 299,90

Lote: 24

Descrição: Praziquantel 50 mg + pamoato de pirantel 144 mg, excipiente qsp 660 mg caixa com 4 comprimidos uso oral.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Cx

Marca: Maxi Verme Cx. c\4 Konig .

Valor Unitário: R\$ 4,99

Valor Total: R\$ 249,50

Lote: 25

Descrição: Sulfadiazina prata 0,1 g + alumínio 5 g + ddvp 1,6 g + cipermetrina 0,4 g, excipiente qsp 100 g frasco aerosol com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: Fr

Marca: Bactrovet Prata 500ml Konig.

Valor Unitário: R\$ 19,99

Valor Total: R\$ 1.199,40

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.656/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 290/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Lote: 01

Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 l. Composição química: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. produto à base de cloro. teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. - constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa. OBS. validade: 6 meses da data de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 2.200

Unidade: Gl

Marca: Deep Wash

Valor Unitário: R\$ 12,25

Valor Total: R\$ 26.950,00

Lote: 02

Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol. Composição: água, antioxidante, coadjuvantes, emulsificante, fragrância, preservante, propelentes. fr. de 360ml/293,6 g. Constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no m.s. e anvisa.

Consumo Estimado Anual: 2.004

Unidade: Fr

Marca: Bom Ar

Valor Unitário: R\$ 8,73

Valor Total: R\$ 17.494,92

Ata de Registro de Preços n.º 291/2020

Empresa: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

Lote: 03

Descrição: dispenser para sabonete líquido com reservatório. Na cor branca/cinza. Material: plástico abs. Peso: 0,468 gramas. Abertura: sistema com chave. Capacidade do reservatório: 800 ml. Dimensões(alt.x larg.x prof): 21 cm x 11 cm x 10 cm.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 22,79

Valor Total: R\$ 6.837,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br.



Atos do Poder Executivo

br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2021).

Atibaia, 15 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 294/2020

Empresa: MOBOUT CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Lote: 01

Descrição: Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø5/16" a cada 0,15 m, e 02 brocas de Ø0,25m x 1,00 m, com armadura de Ø5/16" e estribo de Ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de Ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de Ø1/2". O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 12.250,00

Valor Total: R\$ 612.500,00

Lote: 02

Descrição: Abrigo de passageiros de ônibus nas dimensões 4,00 m largura x 2,00 avanço x 2,50 altura, estrutura e perfis de aço galvanizado a fogo 1010/1020, cobertura em telhas trapezoidais metálicas de 0,6 mm e isolamento térmico com EPI, Fechamento traseiro e laterais em vidro temperado de 8 mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de Ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Em cada mobiliário novo será instalado um poste cônico reto em Aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m que alimentará uma luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para uma lâmpada fluorescente de 32/36/40w e equipada com 1 lâmpada led tubular HO T8 com base G13, de 3.400 a 3.780 Lm – 36 a 40w, alimentada por cabo de cobre de 4,00 m², isolamento de 0,6/1 KV, isolação em PVC 70°. A proteção contra raios será executada através de aterramento som solda exortémica na conexão cabo a cabo, com bitola de 16 a 35mm², cabo de cobre nu, têmpora mola, classe 2. Haste de aterramento de 5/8"" x 3,00 m com conector olhal. Caixa de inspeção da terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300



Atos do Poder Executivo

mm – h= 250 mm e tampa da caixa em aço galvanizado. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado a fogo SAE 1010/1020 e receber pintura eletrostática a pó, sendo a cor definida pela administração.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 10.606,00

Valor Total: R\$ 530.300,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 03.693/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2021).

Atibaia, 25 de junho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 305/2020

Empresa: JULEAN DECORACOES LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: M2

Marca: Julean Decorações

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 300.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de

medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: M2

Marca: Julean Decorações

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 01.840/15 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/15
- PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.828/20 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/15
- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tim S.A. – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses – Valor: R\$ 50.503,86 – Assinatura: 08/05/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.264/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda – Objeto: Revitalização da iluminação ornamental no lago do Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP – Vigência: 3 meses – Valor: R\$ 108.695,84 - Assinatura: 17/06/2020.

PROCESSO N.º 04.510/18 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/18
- PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.899/2020 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/18
- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP - Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 meses – Assinatura: 19/06/20.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.063/2020 - DISPENSA N.º 001/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/20
- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Shallon Adonai Comunidade Terapêutica – Objeto: prestação de serviços de clínica especializada em tratamento psiquiátrico e usuário de álcool/drogas para internação de 01 (um) adolescente de 14 anos em situação de vulnerabilidade social, por 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento à determinação judicial processo N.º 0003441-15.2018.8.26.0048 – Vigência: 180 dias – Valor: R\$14.002,20 – Assinatura: 12/03/20.

PROCESSO N.º 20.200/04 - PROCESSO ELETRÔNICO 15.499/2020 - 18º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 103/05 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. Fernando Luiz Silveira – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 12.406,08 – Assinatura: 08/05/20.



Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 16.977/19 - DISPENSA N.º 011/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.512/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 061/19Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sra. Alice Constança Dias Prado - Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 24.000,00 – Assinatura: 04/06/20.

PROCESSO N.º 15.642/16 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/16 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.439/2020 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 1,99% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 116.268,60 – Assinatura: 19/06/20.

PROCESSO N.º 40.099/18 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.947/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda - Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Assinatura: 09/06/2020.

Secretaria de Administração, 26 de junho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0534817-77/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF N.º 45.279.635/0001-08

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04

OBJETO: Empréstimo no valor de R\$9.841.671,06 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa n.º 4.655, de 19 de março de 2019, a saber: aplicação em despesa de capital.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$9.841.671,06 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020

SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n.º 304.202.308-74 e Celso Eduardo Moreno Nucci, CPF n.º 067.570.858-36.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação			
Notificação 1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Assunto
415/20	- Vilson Parras Moyano	Rua Silvio, 200, quadra N, lote 02 P, Incrício 08.025.002.01-0130977.	Jardim Colonial
429/20	- Jorge Jesus Cerdá Canales	Estrada Hisauchi Takebayashi, 370 (rua Atibaia), lote 61/62/63.	Nova Atibaia
433/20	- João da Silva Melo	Avenida Prefeito de Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 366, quadra 13, lote 04 P SL B, Inscrição 09.113.004.01-0096723.	Jardim das Cerejeiras
480/20	F. 373/19 Maria Aparecida Meli	Rua dos Coqueiros, quadra 30, lote 19.	Jardim dos Pinheiros
490/20	- Anato Ferreira dos Santos de Oliveira - Espolio	Rua Rachman, quadra S, lote 16.	Jardim Colonial
496/20	- Lourdes Maria da Conceição	Rua Diamantina, 124, quadra 17, lote 24.	Jardim Imperial
567/20	- Sálim Abdalla Salum - Espolio	Rua João Neto, quadra 23, lote 09	Jardim Maracana

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(s) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7413

Processo 44.258/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Mauricio Penteado**, com endereço de correspondência na **Rua Jose de Albuquerque, 96, Parada Inglesa, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1152/19** referentes a **construção da calçada e do muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Nova Atibaia, quadra 49, lote 01, Nova Cerejeiras/Nova Atibaia**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7833

Fiscalização 265/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Milton Fagundes**, com endereço de correspondência na **Rua Almirante Protogenes, 179, Ap. 92, Jardim, Santo André-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **1200 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2164/19, FMU 2165/19, FMU 2166/19 e FMU 2167/19** referentes a **capinação e reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Paraná, quadra 03, lote 21 e 22 e Alameda Ceara, quadra 03, lote 25 e 26, Jardim Paulista**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7851

Fiscalização 738/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Yara Yoshida Borghi**, com endereço de correspondência na **Avenida Jeronimo de**

Camargo, 4333, Ressaca, Atibaia-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2267/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua São Vicente, 1185, quadra 35, lote 02, Jardim Paulista**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7853

Fiscalização 750/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Waldomiro Aparecido Picelli**, com endereço de correspondência na **Rua Toriba, 303, Vila Canero, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2244/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão, quadra 14, lote 09, Jardim Imperial**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7869

Fiscalização 901/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Nilza Nelita da Rocha**, com endereço de correspondência na **Avenida Imperial, 777, Jardim Imperial, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2078/19** referentes a **concluir a construção, efetuar reparos e remover degrau na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Imperial, quadra 107, lote 01 a 04, Jardim Imperial**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e



Atos do Poder Executivo

Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7879
Processo 6.179/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Elarina Gomes de Carvalho- Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Dr Martinico Prado, 131, 7º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 170/19 e FMU 702/19** referentes a **capinação e limpeza do terreno e da calçada**, efetuar **reparos na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Paulista, quadra 34, lote 02 e 03, Jardim Paulista**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7886
Fiscalização 400/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Cristovao Olieira dos Santos**, com endereço de correspondência na **Avenida das Bandeiras, 453, Vila Bela, Franco da Rocha-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2320/19** referentes a **concluir construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Flor de Lis, quadra 53, lote 12, Nova Cerejeiras/Nova Atibaia**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

PORTARIA N° 04/2020 CEMA de 26 de Junho de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE DANIEL BORGBI FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:

176 – 11.937.18.541.0074.2.182.449051.03.1100000.....R\$ 2.605,00

PARA:

177 – 11.937.18.541.0074.2.182.449052.03.1100000.....R\$ 2.605,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição computador para uso da Coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE,
Aos 26 de Junho de 2020.**

**DANIEL BORGBI FILHO
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2020

Dispõe sobre o Termo de Aceite do recurso estadual para cofinanciamento emergencial ao serviço de acolhimento institucional para idosos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Ordinária por Vídeo Conferência realizada em 19 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 10 de 08/05/2020, publicada em Diário Oficial de 12/05/2020, que estabelece critérios de cofinanciamento complementar emergencial, como oferta de apoio financeiro destinado às unidades tipificadas do SUAS, como o serviço institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos;

CONSIDERANDO que ainda faz-se necessário um esforço conjunto



Atos do Poder Executivo

a ser feito pelo Estado e pelo Município em relação ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 nos serviços de Proteção Social Especial de acolhimento institucional;

CONSIDERANDO que o referido apoio financeiro se dará mediante transferência de recurso em parcela única, com base no número de capacidade registrado pela gestão municipal no PMASweb/2020, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor per capita de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), neste caso, totalizando o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais);

CONSIDERANDO que o repasse do recurso estadual está condicionado a análise deste colegiado para **deliberação e aprovação** da transferência do cofinanciamento complementar emergencial para serviço de acolhimento institucional para idosos;

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite do crédito complementar emergencial para a conta - corrente referente à OSC Irmandade Pro Vila São Vicente de Paulo, devidamente inscrita no CMAS de Atibaia, sob o Nº 02, desde 31/03/2011, a qual realiza o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente de acolhimento institucional para idosos de acordo com a Resolução SEDS Nº 10/2020.

II – Aprovar por unanimidade a abertura do sistema PMAS-web para inclusão do Repasse de Recurso do cofinanciamento complementar emergencial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS para Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, registrado na Ata da Reunião Extraordinária Nº02 do CMAS/2020;

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua elaboração;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 15 de junho de 2020

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 06/2020

Dispõe sobre o Plano de Ação dos Recursos Federais para cofinanciamento das Ações Socioassistenciais para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Extraordinária por Videoconferência realizada em 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre o

Plano de Ação dos recursos federais para o cofinanciamento de ações socioassistenciais, conforme artigo 5º da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional -ESPIN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

CONSIDERANDO que o referido apoio financeiro se dará mediante transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social em 02 (duas) parcelas, cada uma referente a 03 (três) meses de atendimento.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I – Deliberar pela aprovação do Plano de Ação apresentado pelo órgão gestor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para execução das ações socioassistenciais na forma do artigo 5º da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, registrado na Ata da Reunião Extraordinária Nº 04 do CMAS/2020;

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 25 de junho de 2020

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2020

Dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais recebidos por doações da iniciativa privada, para a implantação de alojamentos provisórios, prioritariamente para a população em situação de rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Extraordinária por Videoconferência realizada em 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre o termo de aceite do repasse do Recurso Estadual e a transferência de insumos materiais para implantação de alojamentos provisórios apresentado pela Gestão Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução - SEDS nº 17 de 19/06/2020, que



Atos do Poder Executivo

dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais para a implantação de alojamento provisório prioritariamente para a população em situação de rua, dada as condições de vida e as menores possibilidades de enfrentamento às adversidades,

CONSIDERANDO que o repasse financeiro dar-se-á diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no exercício de 2020, em parcela única, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I – Aprovar a abertura do PMASweb para registro do repasse financeiro emergencial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, a ser depositado em conta-corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

II- Deliberar pela aprovação do Termo de Aceite da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS do repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais para a implantação de alojamento provisório prioritariamente para a população em situação de rua registrado na Ata da Reunião Extraordinária Nº 05 do CMAS/2020;

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 25 de junho de 2020

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 51/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Lilian Meloni de Godoi Marcondes, RG nº 30.912.515-7, nos cargos de Professor na E.M. “Dr José Aparecido Ferreira Franco”, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na E.M. “Antonio José da Fonseca”, localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.832/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, a Sra. CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, nomeada pela Portaria nº 1.796/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.833/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Apartir de 30 de junho de 2020, o Sr. FERNANDO LUIS CAMARGO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 17.828.076-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.831.708-12, nomeado pela Portaria nº 1.782/2020-SRH, no cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.834/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Apartir de 30 de junho de 2020, a Sra. KATIA MULATO CAMARGO COUTINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.222.022-1



Atos do Poder Executivo

e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.198.518-52, nomeada pela Portaria nº 1.797/2020-SRH, no cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.835/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. CELIO ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.405-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.571.538-00, nomeado pela Portaria nº 1.584/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria Especial de Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.836/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. JOSE ANGELO BELTRAME, portador da cédula de identidade RG nº 6.976.824-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 870.949.328-04, nomeado pela Portaria nº 1.386/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.837/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. CLEITON DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 45.438.667-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.233.698-44, nomeado pela Portaria nº 1.398/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Cultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.838/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. JOSUE LUIZ DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 12.783.331-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.489.888-24, nomeado pela Portaria nº 1.407/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.839/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. WEBERSON JUNIOR DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 47.135.262-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.588.718-27, nomeado pela Portaria nº 1.611/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria



Atos do Poder Executivo

de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.840/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. NILO MASSONE, portador da cédula de identidade RG nº 9.775.801-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.278.188-60, nomeado pela Portaria nº 1.614/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.841/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, o Sr. ALMIR RODRIGUES LUPIANHES, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.284-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.843.748-96, nomeado pela Portaria nº 1.537/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.842/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 30 de junho de 2020, a Sra. ERIKA DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 35.277.974-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.081.078-46, nomeada pela Portaria nº 1.408/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de junho de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 25.896/2020

PORTRARIA N° 4.434-GP de 26 de junho de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 153-A, § 3º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora destinada a apurar valorização imobiliária decorrente de obra pública, com a seguinte composição:

I – MEMBROS SERVIDORES

- a) Carlos Enrique Ferro;
- b) Daniel Carreiro de Teves;
- c) José Ferreira Neto;
- d) Vera Lucia Fátima de Moura;

II – MEMBROS CONSULTIVOS EXTERNOS

- a) Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F;
- b) José Carlos Zanoni, Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J.

Art. 2º Os membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.205-GP, de 07 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de junho de 2020.



Atos do Poder Executivo

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Memorando nº 24.785/2020

PORTARIA Nº 4.435-GP
de 26 de junho de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal, Debora Cristiane Amicci Thomaz, da Unidade Escolar EM Serafina de Luca Cherfen, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 26.140/2020

D E C R E T O Nº 9.225
de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 6.306.290,95** (seis milhões, trezentos e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.655 de 19 de março de 2019, em seu artigo 6º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 6.306.290,95** (seis milhões, trezentos e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

801 - 27.101.15.451.0075.1.047.449051.07.1100000..R\$ 6.306.290,95

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

Nº 2119.00.11.003 – FINISA – Financiamento à Infra-Estrutura e Saneamento.....R\$ 6.306.290,95

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 26 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 26.142/2020

D E C R E T O Nº 9.226
de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.576.577,04** (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 1.576.577,04** (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000...R\$ 460.395,06
579 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000...R\$ 386.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA



Atos do Poder Executivo

URBANA)

774 - 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.1100000...R\$ 667.335,04

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS

953 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.1000000.....R\$ 62.846,94

Art. 2º – O valor de **R\$ 62.846,94** (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais noventa e quatro centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º – O valor de **R\$ 1.513.730,10** (hum milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e trinta reais e dez centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1718.01.21.001 – Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – Cota Mensal.....R\$ 1.513.730,10

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DACIDADANIA” aos 26 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 26.143/2020

D E C R E T O N° 9.227
de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 186.250,00** (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 186.250,00** (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta

reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

77 - 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.1100000.....R\$ 88.250,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2215 DEPÓSITO JUDICIAL LC 151/2015

889 - 32.300.04.123.0085.2.215.339093.01.1000315.....R\$ 98.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

1033 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

828 - 30.101.26.782.0080.1.033.449051.01.1100000.....R\$ 98.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICÍARIAS

1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

878 - 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.1100000.....R\$ 71.700,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

888 - 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.1100000.....R\$ 16.550,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 26 de junho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E
DO PATRIMÔNIO

ATO DA MESA DIRETIVA N° 016/2020
DE 26 de junho de 2020

Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Processo Administrativo n.º 089 /2020; **Contrato n.º 004/2020;** **Objeto:** CONTRATO DE PREST. SERV. DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. ; **Valor do Contrato:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á em 23 de junho 2020 á 23 de junho 2021 **Dotação:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **Data da assinatura do contrato:** 23 de junho de 20120.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PORTRARIA N° 035/2.020
De 22 de junho de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE, **RETIFICAR** a Portaria número 034/2.020, publicada na edição n.º 2210 da Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE, de 17 de junho de 2.020.

Onde se lê: “no período de 10 de junho de 2.020 a 29 de junho de 2.020”

Leia-se: “no período de 15 de junho de 2.020 a 04 de julho de 2.020”

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de junho de 2.020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre a prorrogação do ato da mesa nº 14/2020, que versa sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à proliferação do Covid-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Edilidade já se posicionou em Atos da Mesa anteriores, nºs 02/2020, 03/2020, 04/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020 e 14/2020, a respeito das medidas relativas ao isolamento e prevenção, bem como quanto às rotinas administrativas, prazos e atividade legislativa;

CONSIDERANDO que a cidade de Atibaia encontra-se na fase laranja do plano de retomada do Governo Estadual, sendo necessário, para proteção da saúde local e dos servidores da Edilidade, o acompanhamento do avanço ou da diminuição do número de casos de contaminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 05 de julho de 2020, o recesso das atividades administrativas, mantendo-se, no mais, tudo o quanto já foi deliberado no Ato da Mesa nº 09/2020.

Art. 2º. Os efeitos deste Ato passam a valer a partir de 29 de junho de 2020, sem prejuízo da adoção de outras medidas e disposições voltadas ao cumprimento deste.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de junho de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
2º VICE-PRESIDENTE
ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO

FABIANO BATISTA DE LIMA
2º SECRETÁRIO

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 14 HORAS.

1. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo,



Câmara da Estância de Atibaia

Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI N° 16/20, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a regulamentação da FEIRA DE FLORES E PLANTAS, no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI N° 022/20, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Hospital Municipal Dr. Vanderlei Sebastião Rocha; **1ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **1ª discussão, maioria simples.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

Of. Conv. N° 24/2020 - Div.Leg.
Atibaia, 25 de junho de 2.020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),
De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **30 de junho de 2.020**, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI N° 16/20, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a regulamentação da FEIRA DE FLORES E PLANTAS, no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI N° 022/20, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Hospital Municipal Dr.

Vanderlei Sebastião Rocha; **2ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **2ª discussão, maioria simples.**

7. PROJETO DE LEI N° 18/20, de autoria do Executivo, dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Com Emenda; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 25.06.2020.

1. PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 30.06.20. -**

2. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**

3. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e da outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 23.06.20; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

4. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**

5. PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**



Câmara da Estância de Atibaia

7. PROJETO DE LEI N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**

8. PROJETO DE LEI N° 14/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências; **Entrou na Sessão do dia 12.05.20; Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei n° 14/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração de Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências e determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

9. PROJETO DE LEI N° 15/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 16/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Flores e Plantas, no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**

11. PROJETO DE LEI N° 18/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19 e dá outras providências Com **EMENDA n° 02/20**, de autoria do Poder Executivo; **Para Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 30.06.20; Após a Leitura A Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 30.06.20.**

12. PROJETO DE LEI N° 19/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Prédio Dr. Sergio Marcos Roque”, ao prédio localizado na Rua Bruno Sargiani, 31, Parque Jerônimo de Camargo, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI N° 20/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação do “Centro Integrado de Educação Municipal” - CIEM II; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI N° 21/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de “Rua São Jorge”, a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI N° 22/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima e Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre denominação de “HOSPITAL MUNICIPAL DR. VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA”; **Após a leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 30.06.20.**

16. PROJETO DE LEI N° 23/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal, aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, urbano e rural, bem como a isenção do imposto ISS, durante o período de calamidade pública reconhecida pelo Decreto n° 9.143, de 31 de março de 2020, e dá outras providências. **Aprovado o Parecer desfavorável da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; Arquive-se.**

17. PROJETO DE LEI N° 24/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n° 3.076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI N° 25/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Ciclovia Ângelo Albanez Netto”, à ciclovia localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, neste Município; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI N° 26/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias localizada no Bairro do Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI N° 27/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no âmbito do Município de Atibaia, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI N° 28/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua do loteamento Residencial do Parque das Colinas popularmente conhecidas como Ruas A, B e C. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI N° 29/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima , que dispõe sobre denominação do “Praça Arlindo Torres Iepes”; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

23. PROJETO DE LEI N°30/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Mitsuo Jisaka, a atual Rua 1, no Loteamento Vila Bonsai, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

24. PROJETO DE LEI N° 31/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação das Vias do Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia I, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

25. PROJETO DE LEI N° 32/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Viela Tarsila do Amaral, a atual viela n.º 10, com início na Rua Professora Gina Silvestre e término em propriedade particular, Bairro Atibaia Jardim, neste Município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Justiça. –**

26. PROJETO DE LEI N° 33/20, de autoria da Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Campo de Futebol Adriano Onofre Silva - Ticão”; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Justiça. –**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria



Câmara da Estância de Atibaia

do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 23.06.20; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de Audiência Pública.**

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia; **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: adão: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

36. DIVERSOS N° 01/20, de autoria do Sr. Wilson Roberto Villas Boas Antunes, apresenta representação contra o **PROJETO DE LEI N° 13/20**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do

Poder Executivo a repassar ajuda financeira, a título de subvenção econômica, à empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, sob intervenção municipal por força do Decreto Municipal nº 9.148, de 05 de abril de 2020, abre crédito especial no orçamento municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que confere o título de cidadã honorária pelos relevantes serviços prestados ao Município; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.06.20; Conforme o Artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes Vereadores para dar Parecer à Propositura no prazo de 15 dias: Ademilson Donizete Militão; Daniel da Rocha Martini; Júlio Cesar Mendes; Fabiano Batista de Lima e Michel Ramiro Carneiro.**

38. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que na forma do art. 20, IX, da Constituição Estadual, bem como de outros aplicáveis, e como corolário do princípio da simetria, susta os efeitos dos art. 1º da Resolução nº SME/CME nº 04/2020, de 12 de junho de 2020. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Justiça.** –

39. BALANCETE DA CÂMARA N° 04/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Março de 2020; **Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** -

40. BALANCETE DA CÂMARA N° 05/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Abril de 2020; **Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** -

41. BALANCETE DA PREFEITURA N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Maio/20; **Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** -

42. BALANCETE DA CÂMARA N° 06/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Maio de 2020; **Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** -

43. VETO 02/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha VETO AO **PROJETO DE LEI N° 03/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba, localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 23.06.20; À Comissão de Justiça.** –



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED5F-67CD-236A-4D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 26/06/2020 20:53:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ED5F-67CD-236A-4D2B>